

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3º REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 55, DE 12 DE MAIO DE 2025

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00061-2025-000-03-00-7 MA na sessão ordinária realizada em 8 de maio de 2025, sob a presidência da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente), Emerson José Alves Lage (2º Vice-Presidente), Manoel Barbosa da Silva (Corregedor), Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault (por videoconferência), José Murilo de Morais, Ricardo Antônio Mohallem (por videoconferência), César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça (por videoconferência), Paulo Chaves Corrêa Filho, Taisa Maria Macena de Lima, Maristela Íris da Silva Malheiros, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (por videoconferência) e Rodrigo Ribeiro Bueno (por videoconferência); presentes também os Exmos. Desembargadores Anemar Pereira Amaral (por videoconferência), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Sércio da Silva Peçanha, Milton Vasques Thibau de Almeida e Jaqueline Monteiro de Lima (por videoconferência), convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal; e o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Arlélio de Carvalho Lage; registrada a suspeição do Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho.

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

- I Acolher a proposta do Exmo. Desembargador Corregedor no sentido de excluir o MM. Juiz Cláudio Antônio Freitas Delli Zotti, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Betim, do processo de remoção e promoção global.
- II Determinar que o <u>PROAD n. 10391/2025</u>, referente à presente <u>MA 00061-2025-000-03-00-7</u>, que contém o <u>Edital n. 3/2025</u>, seja devolvido à Secretaria-Geral da Presidência, para formação de nova lista, excluindo-se o referido Magistrado e considerando-se todas as desistências pretéritas já ocorridas, sem reabertura de inscrição, até novo fechamento.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução Administrativa n. 55, de 12 de maio de 2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4220, 14 maio. 2025. Caderno Administrativo, p. 5-6.